



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906.0001-32

EDITAL Nº. 07/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito **HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**, torna público que estarão abertas no período de 13/07/2023 a 21/07/2023, no local indicado, as inscrições para 1 (uma) vaga temporária no cargo de Profissional de Educação Física, para servir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme normas estabelecidas neste edital e nos termos da Lei Municipal nº. 1.270/2005.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Nº. 6.352/2023 de 25 de abril de 2023.

1.2. Será selecionado neste processo seletivo o cargo e vaga conforme a seguinte tabela:

SAÚDE

CARGO	Nº VAGAS	JORNADA	VENCIMENTOS EM R\$
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	30 HORAS	1.600,00

1.2. Os recursos financeiros correrão por conta da Resolução SES/MG nº 7857, de 17 de novembro de 2021.

1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para o cargo posto à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária, da mesma forma, obedecerá ao que prescrever a legislação municipal correspondente.

1.4. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e o contrato vigorará por até 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas via e-mail, entre os dias 12/07/2023 a 17/07/2023.

2.2. São requisitos para a inscrição:

- Nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o cargo;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Cópias dos títulos que o candidato tiver;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906.0001-32

- e) Comprovantes de experiência profissional;
- f) Estar em dia com o conselho de classe profissional do cargo pretendido, conforme o caso.

2.3. As inscrições serão feitas mediante envio dos documentos acima listados e do Curriculum Vitae para o e-mail adm@palma.mg.gov.br, com o título **Processo Seletivo Educação Física**.

2.4. A inscrição será gratuita.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O processo seletivo consistirá em:

- Prova de títulos e avaliação da experiência profissional, conforme tabela de valores constantes no Anexo I do presente edital.

5. PROVA DE TÍTULOS

5.1. A análise dos títulos será realizada na própria Prefeitura pelos membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado, no dia 25/07/2023, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital e a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos, após a análise da documentação e julgamento dos títulos, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.

8.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato referente aos títulos apresentados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do site oficial do município de Palma, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906.0001-32

- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.3. Este poderá ser impugnado no prazo de 2 (dois) dias, contadas da data da sua publicação.
- 7.4. Divulgado o resultado, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para interpor recurso.
- 7.4.1. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão julgados como "não conhecidos", sem julgamento de mérito.
- 7.5. O resultado dos recursos estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.palma.mg.gov.br.
10. O Processo Seletivo do Município de Palma terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período.

Palma (MG), 12 de julho de 2023.


HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 12 / 07 / 2023


SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906 0001-32

ANEXO I

VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,00 PONTOS
MESTRADO	08,00 PONTOS
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA PRETENDIDA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 360 HORAS	06,00 PONTOS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PARA O CARGO EM QUE ESTEJA CONCORRENDO	03,00 PONTOS
BACHARELADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	02,00 PONTOS



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906 0001-32

ANEXO II

TABELA DE ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

SAÚDE

FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Bacharel em Educação Física + Registro no Conselho da Classe

ATRIBUIÇÃO: Realizar práticas esportivas orientadas nas seguintes modalidades: futsal, handebol, basquetebol, voleibol, peteca, judô, jiu jitsu, tênis de mesa, xadrez dentre outras; II. Trabalhar com as diversas faixas etárias as regras dessas diferentes modalidades esportivas, a importância do trabalho em equipe, liderança, cooperação, a disciplina, o respeito, os limites, tolerância e respeito com as diferenças; III. Realizar treinos, competições e jogos; IV. Propor e executar campeonatos internos nas Unidades; V. Promover atividades externas de visitação às instituições esportivas, sobretudo, em espaços públicos; VI. Informar às Unidades sobre os eventos esportivos e locais de prática de esportes para encaminhamento de adolescentes; VII. Realizar avaliação física de todos os usuários, bimestralmente; VIII. Desenvolver oficinas temáticas associadas ao Projeto como por exemplo, benefícios do esporte, saúde, uso de drogas, obesidade, lazer, jogos. IX. Executar demais atividades correlatas ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família. X. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição. Realizar o Apoio Matricial às equipes da ESF, conforme diretrizes do NASF na legislação vigente; Participar de reuniões de equipe e discussões de caso com profissionais da ESF, para levantamento das necessidades da população adscrita; Desenvolver ações de Educação Permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade; Realizar ações preventivas e promocionais junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas equipes da ESF.